



ANAPU- PARÁ

RETIFICAÇÃO DA RESOLUÇÃO CMAS Nº 06/2023

Dispõe sobre aprovação da data, hora e local da 10ª Conferência Municipal de Assistência Social do Ambito 2023.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Anapu/PÁ- CMAS, no uso das suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei Orgânica de Assistência Social nº 8.742/1993 e Lei Municipal 30/98.

Considerando a reunião extraordinária realizado dia 19 de Junho de 2023, na sala do CMAS às 14horas.

Resolve:

Art.1º Fica aprovado a data, hora e local da 10ª Conferência Municipal de Assistência Social será realizada no Município de Anapu, no dia 10 de julho de 2023, das 7:00 às 18:00 horas, no auditório do CRAS localizado na rua 05 nº1A, bairro Novo Progresso.

Art.2º Esta resolução entra em vigor na sua data de publicação.

Anapu, 05 de julho de 2023

Jarleides de Carvalho Moreira
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Anapu-PA